



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 211

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atos Administrativos	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 211

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.953, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

“Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as comemorações das festividades do 66º aniversário de emancipação política administrativa do Município de Castilho.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de agosto de 2019 (sexta feira), data que antecede o aniversário do Município.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no artigo anterior as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, a critério do Diretor de Departamento e Secretaria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 02 de agosto de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 143, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede licença a servidora municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.623/04, e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a servidora Livia de Souza Luvezuti, através do requerimento protocolado sob o nº 63.287, de 25 de julho de 2019, requer afastamento não remunerado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de 05 de agosto de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.623, de 03 de maio de 2004, licença não remunerada pelo prazo de 03 (três) anos, à servidora LIVIA DE SOUZA LUVEZUTI, portadora do RG nº 44.867.378-2-SSP-SP., ocupante do emprego público efetivo de Procurador Jurídico.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho de Castilho/SP., 02 de agosto de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 211

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: E S Eventos e Produções Artísticas EIRELI.

Objeto: Contratação da empresa E S Eventos e Produções Artísticas EIRELI, para apresentação da atração artística "Rick & Renner", no dia 10 de agosto de 2019, para abrilhantar a Festa do Pescador, do corrente ano.

Valor: R\$ 100.000,00.

Data da assinatura: 10/07/2019.

Vigência: 20/08/2019.

Modalidade: Inexigibilidade 02/19.

Fundamento: art. 25, inc. III, da Lei Federal 8666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de agosto de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: Contract Show Produções Artísticas Ltda.

Objeto: Contratação da empresa Contract Show Produções Artísticas Ltda, para apresentação da atração artística "João Neto & Frederico"; para abrilhantar a Festa do Pescador a ser realizada no período de 07 a 10 de agosto, do corrente ano.

Valor: R\$ 150.000,00.

Data da assinatura: 30/07/2019.

Vigência: 18/08/2019.

Modalidade: Inexigibilidade 01/19.

Fundamento: art. 25, inc. III, da Lei Federal 8666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de agosto de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: LRG Produções Artísticas Ltda.

Objeto: Contratação da empresa LRG Produções Artísticas Ltda., para apresentação da atração artística "Leo & Raphael"; para abrilhantar a Festa do Pescador a ser realizada no período de 07 a 10 de agosto, do corrente ano.

Valor: R\$ 50.000,00.

Data da assinatura: 30/07/2019.

Vigência: 19/08/2019.

Modalidade: Inexigibilidade 01/19.

Fundamento: art. 25, inc. III, da Lei Federal 8666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de agosto de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: 2HC Rosa Promoções Artísticas Ltda.

Objeto: Contratação da empresa 2HC.Rosa Promoções Artísticas Ltda., para apresentação da atração artística "Guilherme e Santiago"; para abrilhantar a Festa do Pescador a ser realizada no período de 07 a 10 de agosto, do corrente ano.

Valor: R\$ 95.000,00.

Data da assinatura: 01/08/2019.

Vigência: 17/08/2019.

Modalidade: Inexigibilidade 01/19.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 211

Página 4 de 6

Fundamento: art. 25, inc. III, da Lei Federal 8666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de agosto de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: Prates & Prates Promoções Artísticas EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de organização da 25ª FESTA DO PESCADOR; compreendendo o planejamento, produção, coordenação, divulgação e realização, com fornecimento de toda estrutura, equipamentos e mão-de-obra, regime de empreitada integral, a se realizar no interstício de 07 a 10 de agosto de 2019.

Valor: R\$ 38.000,00.

Data da assinatura: 01/08/2019.

Vigência: 30/09/2019.

Modalidade: Pregão 38/19.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de agosto de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 211

Página 5 de 6

Atos Administrativos

Outros atos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 1

EDITAL Nº 32/2019

Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018

MARIO GRESPAN NETO, **Secretário de Educação**, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 433/2019 - Decreto nº 5.949 de 24 de julho de 2019, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga.

1. – Substituição de 01 (um) Professor afastado pela Lei Municipal 1.623/2004, com prazo de validade do contrato até 17/12/2019.

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Classificação	Nome	RG
39º	Cristiana Borsaki Mazaro Carvalho	4.675.912
40º	Rosangela Lopes Ferreira Duarte	41.923.075-0
41º	Jessica Braga Rossi Richardes	48.364.246-0
42º	Silvio Pereira de Souza	30.694.921-0
43º	Lisandra Pacheco Justi	33.926.043-9

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **08 de agosto de 2019 às 8h30, para atribuição de classe/aulas.**

3.- Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **08 a 15/08/2019 de 2019**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Xérox CPF;
Xerox ou nº CPF na mãe (caso falecida não será necessário)
Xerox ou nº do CPF do Pai (desnecessário quando não constar na certidão de nascimento ou quando falecido);
CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Xérox certidão de nascimento ou casamento;
Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;
Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Xérox título de eleitor;
Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Xérox do diploma, frente e verso. Para quem colou grau após 2018, histórico escolar e certificado de conclusão;
Xerox da declaração do Imposto de Renda ano base 2018 , devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil;
Xérox da certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
CTPS – Carteira de trabalho para anotação;
Filhos de 06 a 14 anos – Xerox da certidão de nascimento, carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social);
Filho de 14 a 18 anos – Xerox da certidão de nascimento ou RG dos Filhos;
Filhos maiores de 18 anos – Xerox da certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos;

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 211

Página 6 de 6



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
CASTILHO**
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Página nº 2

3.2. No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Fórum onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Filhos maiores de 18 anos – Declaração que comprove que se encontra devidamente matriculado em unidade escolar, (Opcional);
1 foto 3x4 atual;
Declaração de horário da Unidade Escolar ao qual foi atribuída;
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional – Será realizado pela Prefeitura após entrega de todos os documentos;
Numero da conta corrente na agência de Castilho/SP no banco Bradesco, caso não tenha conta, após entregar todos os documentos, receberá uma autorização para abertura de conta.

3.3. Caso não tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário – RH
Declaração de que não exerceu quaisquer empregos públicos - RH
Caso se desligou do emprego público anterior a menos de 02 (dois) anos, cópia do termo de rescisão contratual ou portaria/decreto de exoneração.

3.4. Caso tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração de carga horária cumprida junto ao órgão anterior (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado);
Declaração positiva de Acúmulo de Emprego efetivo/temporário - RH

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou, Certificado acompanhado de histórico escolar, ou diploma de licenciatura Plena ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2018);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 05 de agosto de 2019.

Mario Grespan Neto
Secretário de Educação
RG 5.459.134-X SSP/SP